



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª Discussão
Em 09/05/96

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0032/96

Em 9 de Maio de 1996

CONVIDA A SENHORA ANA LÚCIA MELO, RESPONSÁVEL PELA OFICINA DO AMOR - CASA DE APOIO A PORTADORES DE AIDS, PARA RELATAR SOBRE OS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, expediente convidando a Senhora Ana Lucia de Melo, uma das responsáveis pela projeto "OFICINA DO AMOR - CASA DE APOIO A PORTADORES", para que em Plenário possa relatar sobre os objetivos da instituição.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Maio de 1996.


Marcos da Rocha Mendes
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É verdade que a Resolução nº 442/95, dispendo sobre Tribuna Livre contempla apenas entidades juridicamente reconhecidas, mas, é verdade também que esta Casa é sempre cenário onde surgem os primeiros acenos das grandes causas. É neste Plenário de tantas evocações que são gerados os reclamos de aspirações maiores, é no Legislativo onde todas as vozes tem eco que os movimentos renovadores tem guarida. A consciência disso leva este Vereador a requerer ao Douto Plenário permissão para que o Projeto "OFICINA DO AMOR - CASA DE APOIO A PORTADORES", possa apresentar seu programa de atividades, em caráter excepcional. A AIDS provoca em todo o mudo alterações



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

profundas, atinge o ser humano de forma cruel, muda o rumo da vida, o pensamento, as atitudes e sentimentos. Ante tal quadro o Legislativo não pode manter-se imutável, como não se manteve nunca em outras causas. Estamos todos empenhados em nova missão, mobilizando opiniões, discutindo-se campanhas, motivos, meios, fins ou seja, a busca de soluções com relação a AIDS que consubstanciem as mais justas aspirações do ser humano. Embora não esteja protegida pela Resolução 442/95, o Plenário haverá de entender, pois sobretudo o Legislativo é o sinal de vida da democracia e da liberdade.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Maio de 1996.


Marcos da Rocha Mendes
Vereador - Autor